



ATA 14/2022

REUNIÃO DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos oito dias do mês de junho de 2022, reuniram-se na sala das Comissões, na Câmara Municipal de Pato Branco os vereadores integrantes da Comissão de Justiça e Redação, **Romulo Faggion - União Brasil (Presidente)**, **Eduardo Albani Dala Costa - MDB (Membro)**, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP (Membro)**, **Marcos Junior Marini - Podemos (Membro)**, **Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera - PV (Membro)**, o Presidente da Comissão abriu a reunião, agradeceu a presença de todos, em sequência passou a palavra aos membros para deliberação dos projetos a seguir citados. **Projeto de Lei nº 67/2022**, que “Altera o Anexo I da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco”. De relatoria do Vereador Lindomar Brandão, o mesmo esclareceu que o projeto tem por objetivo regulamentar cargos que possuem direção e chefia para cargos de assessoramento, visto que estes não possuem subordinados, atendendo ao pré Julgado do TCE - PR nº 25, o projeto também visa cumprir as recomendações do Ministério Público do Paraná, o qual recomendou através do Ofício nº 329-2022 - DK, o qual solicita a supressão de três cargos. O relator emitiu parecer favorável ao projeto, visto que o projeto visa atender a legislação pertinente ao assunto, os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. **Projeto de Lei nº 176/2021**, “Dispõe sobre a criação do “Programa Municipal Dignidade Menstrual” e dá outras providências”. De relatoria do Vereador Marcos Marini, o qual esclareceu que realizou diligências por meio de Requerimentos solicitando manifestação técnica as secretárias de Educação, Saúde e Assistência Social, todas as secretárias responderam, apenas apontaram a necessidade de previsão orçamentária para efetivação da proposição, posterior o relator emitiu parecer favorável ao projeto, visto que a redação está correta, e dentro dos preceitos legais, com previsão na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, os membros da comissão acompanharam o parecer do relator. Nada mais a ser tratado, o Presidente vereador Romulo Faggion, encerrou a reunião. Eu Thais Fernanda Nunes - Assessora Parlamentar lavrei a presente Ata que passa a ser assinada por todos os Vereadores presentes na reunião.

Pato Branco, 08 de junho de 2022.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br>

